



Portal de Legislação do Município de Igrejinha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.812, DE 07/08/2025
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e, observado o disposto no [art. 3º da Lei Municipal nº 5.432](#), de 13 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º São os seguintes os membros do Conselho Municipal do Idoso, criado através da [Lei Municipal nº 5.432](#), de 13 de outubro de 2021, para mandato referente ao período 2025/2026:

- I** - Sra. Vanessa das Chagas e Sr. Hiago Matheus da Silva, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, como titular e suplente, respectivamente;
- II** - Sra. Angela Maria Schaefer e Sra. Daniele Thomas Martens, representantes da Secretaria de Saúde, como titular e suplente, respectivamente;
- III** - Sra. Thaila Carolina Conradt e Sr. Valter Ribeiro, representantes da Secretaria de Turismo, como titular e suplente, respectivamente;
- IV** - Sr. João Batista Lopes dos Santos e Sr. Naim Ricardo Pires, representantes da Secretaria de Esporte, como titular e suplente, respectivamente;
- V** - Sr. Evandro Osvaldo Schafer e Sra. Evanise de Ávila Oliveira, representantes da Secretaria de Agricultura, como titular e suplente, respectivamente;
- VI** - Sra. Tania Borges de Albernaz Roldão e Sra. Gerusa Alves, representantes dos trabalhadores do SUAS, respectivamente titular e suplente.
- VII** - Sra. Eva Evilca da Silva e Sra. Maria Irani, representantes do Grupo Mãos Dadas, como titular e suplente, respectivamente; e
- VIII** - Sra. Vera Soares e Sra. Norma de Barros, representantes do Grupo Amigos Para Sempre, como titular e suplente, respectivamente.
- IX** - Sra. Izete Tais Arnold e Sra. Erica Mars Chner, representantes do Grupo Flor da Esperança, como titular e suplente, respectivamente.
- X** - Sra. Nelsi de Oliveira e Sra. Maria de Lourdes Fontoura, representantes do Usuários, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 4.162](#), de 23 de março de 2016.

Município de Igrejinha, 07 de agosto de 2025.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico